

matrícula

19.849

ficha

- 1 -

São Paulo, 13 de novembro de 1.978.

O CONJUNTO Nº 11 no 1º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO -- TRIUNFO, na rua Paraíso, nº 67, no 2º sub-distrito Liberdade, contribuinte nº 038.012.0135.1, com uma área útil de -- 57,90m², uma área comum de 5,70m², sendo sua participação ideal no terreno de 4,3% do seu todo. PROPRIETÁRIOS: GILBERTO LUIZ COLOMBINI, engenheiro e sua mulher MARIA HELENA DE MORAES COLOMBINI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital e com endereço na rua Paraíso, nº 67, conjunto 12/14, portadores respectivamente das carteiras de identidade RG nºs 1.450.283 e 738.358 e CPF em comum nº 003.893.238-53, WALTER COLOMBINI, contador e sua mulher IRENE CARATIN COLOMBINI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RG números 505.620 e 965.008 e CPF em comum nº 007.914.748-87 e FAUSTO EMILIO COLOMBINI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 3.314.193 e CPF nº 003.893.158-34, todos residentes e domiciliados nesta Capital e com endereço na rua Paraíso, nº 67, conj. 12/14. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 72.266. O ESCRIVENTE AUTORIZADO Claremonte

R-1/19.849 Por escritura de 9 de outubro de 1.978, do 7º Cartório de Notas desta Capital, GILBERTO LUIZ COLOMBINI e sua mulher MARIA HELENA DE MORAES COLOMBINI, já qualificados, VENDERAM a CONSTRUTORA COLOMBINI LTDA, com sede nesta Capital, na rua Paraíso, nº 67, conj. 14, CGC número -- 60.622.958/0001-46, pelo valor de ₹ 180.000,00 UMA TERÇA PARTE IDEAL do imóvel desta matrícula, tudo com anuência dos demais proprietários.- São Paulo, 13 de novembro de 1.978. > O ESCRIVENTE AUTORIZADO Claremonte

R-2/19.849 DO FORMAL DE PARTILHA datado de 21/10/87, ex-

(continua no verso)

matrícula

19.849

ficha

1

verso

pedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício, ambos da Família e Sucessões, d/Cap., extraído, digo - ambos da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, d/Cap., extraído dos autos nº 893/85 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de IRENE CARRATIN COLOMBINI, ocorrido aos 03/6/85, (CPF 007.914.748-87), - que fora casado com WALTER COLOMBINI, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, se verifica que 1/3 parte ideal do imóvel d/matrícula, avaliada em - - - - - Cz\$ 7.684,50, foi atribuída ao viúvo meeiro WALTER COLOMBINI, brasileiro, comerciante, RG 505.620-SP, C.P.F. número - 007.914.748-87, res. e dom. n/Capital na rua Ministro José G.R. Alckimin, nº 582 e aos herdeiros filhos JOSÉ LUIZ COLOMBINI, brasileiro, médico, desquitado, RG 4.405.079-SP, - CPF 007.990.268-59, res. e dom. h/Cap., no endereço supra; - CELSO LUIZ COLOMBINI, brasileiro, engenheiro, R.G. número - 4.218.507-SP, CPF 952.903.978-68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ROSA MARIA NASSIF COLOMBINI, res. e dom. n/Cap., na Al. Casa Branca, nº 805, - aptº 12, na proporção de 50% ao viúvo, a José 30,27% e a - Celso 19,73%, tudo sobre a parte ideal inventariada, nos termos da sentença de 08/10/87 - São Paulo, 07 de março de - - 1988.- O OFICIAL MAIOR

AV. 03 - Em 22 de outubro de 2012

Ref. prenotação n. 310.000, de 19 de outubro de 2012

PENHORA: Averba-se, nos termos da Certidão expedida em 17 de outubro de 2012, pela 22ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário n. 583.00.2003.025271-8/000000-000 - Ordem n. 430/2003, - - - - - (continua na ficha 02) - - - - -

matrícula

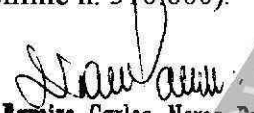
19.849

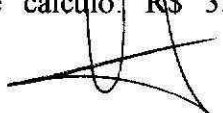
ficha

02

São Paulo, 22 de outubro de 2012

movida por ENILDO MARTINS BARROS, RG n. 15.833.780, CPF(MF) n. 063.231.598-99, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Veiga Filho n. 83, ap. 15, nesta Capital, em face de CONSÓRCIO PARQUE DA PENHA LTDA., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 00.618.119/0001-22, com sede na Rua Borges Lagoa n. 219, Vila Mariana, nesta Capital; NORIVAL PINTO DIAS, RG n. 3.514.006, CPF(MF) n. 443.035.138-49, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cristianópolis n. 75, Mooca, nesta Capital; e CELSO LUIZ COLOMBINI, qualificado, procedemos à averbação da penhora de 19,73% da parte ideal de 1/3 do imóvel, de propriedade de CELSO LUIZ COLOMBINI, qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 141.432,47 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado CELSO LUIZ COLOMBINI, qualificado. Valor base de cálculo: R\$ 35.358,11. (Microfilme n. 310.000).


Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrivante


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 04 – Em 27 de março de 2014

Ref. prenotação n. 324.891, de 26 de março de 2014

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28 de fevereiro de 2014, às fls. 023/028, no livro n. 3.078, do 4º Tabelião de Notas desta Capital, que por sentença proferida em 30 de dezembro de 1987, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, com trânsito em julgado, foi convertida em divórcio a separação consensual de JOSÉ LUIZ COLOMBINI, conforme averbação constante da certidão do casamento n. 83, fls. 84, livro B-01 Auxiliar, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º subdistrito – Aclimação, desta Capital, microfilmada sob n. 197.252, em 26 de março de 2002. (Microfilme n. 324.891).


Alberto Estevan Damasceno Nizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 27 de março de 2014

Ref. prenotação n. 324.891, de 26 de março de 2014

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na averbação
------(continua no verso)-----

matricula

19.849

ficha

02

verso

anterior, que JOSÉ LUIZ COLOMBINI casou-se em 27.06.1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA APARECIDA BRUM, que passou a assinar-se: **MARIA APARECIDA BRUM COLOMBINI**, conforme certidão do casamento n. 275, fls. 171, livro B-28, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º subdistrito – Vila Mariana, desta Capital, microfilmada sob n. 197.252, em 26 de março de 2002. (Microfilme n. 324.891).

Alberto Esteves Damatto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 27 de março de 2014

Ref. prenotação n. 324.891, de 26 de março de 2014

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na AV. 04 supra, o co-proprietário JOSÉ LUIZ COLOMBINI, RG n. 4.405.079-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 007.990.268-59, médico, com outorga uxória de MARIA APARECIDA BRUM COLOMBINI, RG n. 5.266.707-SSP/SP, CPF(MF) n. 085.614.358-87, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Nazário n. 110 – Santo Amaro, nesta Capital, **VENDEU** a sua parte ideal correspondente a 30,27% de 1/3 do imóvel, pelo valor de R\$ 11.467,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais), a **RODRIGO NASSIF COLOMBINI**, RG n. 32.987.289-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 292.419.868-24, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Arujá n. 95, ap. 01, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 34.662,68. (Microfilme n. 324.891).

Alberto Esteves Damatto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL